

DECRETO Nº 1.128, DE 25 DE AGOSTO DE 2.021.

Declara luto oficial por 03 (três) dias no Município de Itapagipe em virtude do falecimento do Sr. EVARISTO MOURA SOARES.

CONSIDERANDO o falecimento no dia 24 de agosto de 2021 do Sr. Evaristo Moura Soares que foi vereador por cinco mandatos prestando serviços de grande relevância ao Município de Itapagipe.

O PREFEITO, dentro das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no território do Município de Itapagipe, por 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, em virtude do falecimento do Sr. EVARISTO MOURA SOARES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itapagipe, 25 de agosto de 2021.

**Ricardo Garcia da Silva
Prefeito**